



| | |
|--|---|
| PROCESSO | Protocolo nº 144985/2014 – Processo de fiscalização do CAU/TO em grau de Recurso ao Plenário do CAU/BR – Interessado PJ: RT ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - ME. |
| INTERESSADO | Presidência do CAU/BR |
| ASSUNTO | Ordem do dia nº 21 da 75ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR – apreciar e aprovar o relatório e voto do relator no âmbito da Comissão |
| DELIBERAÇÃO Nº 069/2018 – (CEP – CAU/BR) | |

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – (CEP – CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 30 e 31 de agosto de 2018, no uso das competências que lhe conferem o art. 97, 101 e 102 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o relatório e voto do relator da CEP-CAU/BR, conselheiro Fernando Márcio de Oliveira, ora apresentado à Comissão.

DELIBERA:

- 1- Acompanhar o Relatório e Voto Fundamentado do conselheiro relator no âmbito da CEP-CAU/BR no sentido de recomendar ao Plenário do CAU/BR:
 - a) Negar provimento ao recurso do recorrente, mantendo o Auto de Infração e multa; e
 - b) O envio dos autos ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins (CAU/TO) para as devidas providências.
- 2- Encaminhar o recurso a esta Presidência para apreciação do Plenário do CAU/BR.

Brasília - DF, 31 de agosto de 2018.

MARIA ELIANA JUBÉ RIBEIRO
Coordenadora

RICARDO MARTINS DA FONSECA
Membro

FERNANDO MÁRCIO DE OLIVEIRA
Membro

WERNER DEIMLING ALBUQUERQUE
Membro

TANIA MARIA MARINHO GUSMÃO
Membro